

Mensalidade do Empréstimo Pessoal

Em razão de falha operacional, os descontos relativos às mensalidades do Jumbão, processados na folha de pagamento de alguns Participantes, foram efetivados com base no Salário Real de Contribuição – SRC – e não na Remuneração, conforme determina o regulamento do Empréstimo Pessoal.

Dessa forma, esses Participantes sofreram descontos em seus contracheques de valores superiores ou inferiores aos da mensalidade. E outros, por falta de margem, não sofreram nenhum desconto relativo ao empréstimo.

Já estamos providenciando os créditos relativos aos valores descontados a mais nas respectivas contas correntes.

Os Participantes cujas mensalidades não foram descontadas receberão boletos para pagamento na rede bancária, com vencimento em 15/8/2007.

Pedimos desculpas pelo ocorrido e informamos que o problema já foi sanado e não voltará a acontecer.

A Diretoria Executiva